

CNM 000075.2.0008025-22



REGISTRO DE IMÓVEIS

a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

15 de Novembro, 266 - 1.º Andar

Conj. 11 e 12 - Fone: 223-1881

Valide aqui

este documento

TULAR: Irani Salgado de Souza Villen

C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º - 8.025 -

FICHA

- 1 -

RUBRICA

Irani Salgado de Souza Villen

IMÓVEL: Vaga para estacionamento de automóvel sob nº B/1, sita no sub-solo do Bloco B, do Edifício Iara, sito à Rua Francisco Nunes nº 675, com a área privativa de 22,9634m², área construída de 25,2444m², e a respectiva fração ideal do solo e partes comuns de 1,12%, do lote de terreno nº 61, da Planta Prado, medindo 22,00m de frente para a Rua Francisco Nunes nº 675, por 55,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha, com o imóvel de ind.fiscal 24-056-022.000 de propriedade de Rosa Klais Barusso; pelo lado esquerdo com imóvel de ind.fiscal 24-056-024.000 de propriedade de Eponina B. Soliere e com o imóvel de propriedade de Nestor Gaissler Vianna, e nos fundos com o imóvel de ind.fiscal 24-056-06.000 de propriedade de Izaura Binda e com o imóvel de ind.fiscal 24-056-007.000 de propriedade de Lino Barusso, numa extensão de 22,00m; imóvel esse com a ind. fiscal 24-056-02300-2, do Cadastro Municipal.

Proprietária: MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 76.520.899/--0001-35, com sede à Rua Engenheiros Rebouças nº 1.829, nesta Capital.

Registro anterior: R-4/5.559, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-24-01-016/26.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 06 de novembro de 1.984.

Oficial.

Marcelo Villen
Emp. Juramentado

R-1/8.025

De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 28 de setembro de 1.984, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 7.289-P-73, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 8.024, ao adquirente **REINOLD BAUDISCH**, brasileiro, solteiro, comerciante, port.ident.nº 1.188.549-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 307.099.629-91, residente à Rua João Maria Martins Cordeiro nº 1.229, São José dos Pinhais-Pr., pelo valor de Cr\$.21.950.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo Cr\$.2.346.076,59 referente à fração ideal do solo, dos quais Cr\$.998.625,44 mediante utilização do FGTS, Cr\$.1.201.374,56 pagos diretamente pelo adquirente e Cr\$.19.750.000,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 5.497/84, Exat. Capital, s/Cr\$.29.491.641. (PROT.12.421/31.10.84). Custas: 0,2 VRC = Cr\$.5.621. Curitiba, aos 06 de novembro de 1.984. Oficial.

Marcelo Villen
Emp. Juramentado

R-2/8.025

De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 28 de setembro de 1.984, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 7.289-P-73, o proprietário **REINOLD BAUDISCH**, acima qualificado, **HIPOTECOU** em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 8024, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, DF., para garantir o contrato de financiamento para a aquisição dos mesmos imóveis no valor de Cr\$.19.750.000,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalentes a 1.490,04087-UPC do BNH, a serem pagos no prazo de trezentos meses, através de trezentas prestações mensais, acrescidos dos juros com taxa nominal de 9,2% a.a. e efetiva de 9,59 802% a.a., e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. (PROT.12.421/31.10.84). Custas: 0,2 VRC = Cr\$.5.621. Curitiba, aos 06 de novembro de 1.984. Oficial.

Marcelo Villen
Emp. Juramentado

R-3/8.025

De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 28 de novembro de 1.985, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 8.131-P-82, os proprietários **REINOLD BAUDISCH**, acima qualificado, e sua mulher **ARALI APARECIDA TOSETTO BAUDISCH**, brasileira, do lar, port.ident.nº 4.229.768-2-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 307.099.629-91, residentes à Rua Pastor Antonio Polito nº 1.081, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 8.024,

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ6MF-8WVG7-2KTWJ-W8WZ2>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º
- 8.025 -

CNM 000075.2.0008025-22



Valide aqui este documento CONTINUAÇÃO

De Ofício, à adquirente URSULA BAUDISCH, brasileira, solteira, bancária, port.. ident.nº 328.488-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 254.003.129-34, residente à Rua -- Francisco Nunes nº 675, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.89.034.034 (oitenta e nove milhões, trinta e quatro mil e trinta e quatro cruzeiros), cujo preço será pago mediante subrogação de ônus hipotecário objeto do R-2/8.025, do anverso, e do R-2/8.024, deste Ofício; venda essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 7.939/-85, Exat. Capital, s/Cr\$.129.717.945. (PROT.14.093/29.11.85). Custas: 0,2 VRC=Cr\$.26.860. Curitiba, aos 04 de dezembro de 1.985. Oficial.- *Adilson*

AV-4/8.025 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 28 de novembro de 1.985, com caráter de escritura pública, -- cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 8.131-P-82, a proprietária URSULA BAUDISCH, acima qualificada, se comprometeu a pagar diretamente à credora CAIXA -- ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0372-96, com sede -- no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, com filial neste Estado e agência -- nesta Capital, o valor da hipoteca a que se refere o R-2/8.025, do anverso e o R-2/8.024, deste Ofício, com valor atual de Cr\$.89.034.034 (oitenta e nove milhões, -- trinta e quatro mil e trinta e quatro cruzeiros), equivalentes a 1.527,16516 UPC -- do BNH, a serem pagos no prazo de 286 meses, acrescidos dos juros com taxa nominal de 9,2% a.a. e efetiva de 9,59802% a.a., pelo plano reajuste/sist.amort.EQPL/SFA, e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido -- contrato, subrogando-se a proprietária em todos os direitos e deveres daquela hipoteca decorrentes. (PROT.14.093/29.11.85). Custas: 0,2 VRC = Cr\$.26.860. Curitiba, -- aos 04 de dezembro de 1.985. Oficial.- *Adilson*

AV-5/8.025 Protocolo nº 39.283 de 02.12.02: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório -- sob nº 21.866-P-219, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em vista do recebimento do valor da hipoteca objeto dos R-2 e AV-4/8.025, autorizou a presente baixa ficando em decorrência a hipoteca cancelada, e o imóvel livre e desembaraçado do -- ônus hipotecário. Custas: 60 VRC = R\$.4,50. Curitiba, aos 09 de dezembro de 2.002. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-6/8.025 Protocolo nº 39.283 de 02.12.02: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 11º Tabelião de Notas da Capital, às fls.009/010, do Livro 309-N, aos 02 de abril de 2.002, a proprietária URSULA BAUDISCH, acima qualificada, VENDEU os imóveis objetos desta matrícula e da matrícula nº 8.024, deste Ofício, à adquirente CELIA SILVERIO LANGOWSKI, brasileira, empresária, port.ident.nº 1.545.817-8-PR, inscrita no CPF/MF -- sob nº 253.820.479-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 10/03/1984, com Algacir Langowski, residente e domiciliada na Rua Francisco Nunes nº 675 ap.B/2, nesta Capital, pelo valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), já pagos e -- quitados, e livre de quaisquer condições. ITBI nº 496.187, Exat. Capital, s/R\$.4..000,00. Funrejus Isento. Custas: 60 VRC = R\$.4,50. Curitiba, aos 09 de dezembro de 2.002. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

AV-7/8.025 Protocolo nº 65.199 de 12.12.13: De conformidade com o Ofício nº 1358/2013, datado de 11 de dezembro de 2.013, expedido pela Dra. Ana Lúcia Ferreira, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 36.730-P-368, procedemos a esta averbação para constar a existência do protesto contra alienação de bens nº 0043542-93.2013.8.16.0001, em que são requerentes Emerson Fabris Coelho Martins, Caroline Fabris Coelho Martins, Edi Fabris Piegel, Everson Silmar Piegel, Eduardo Fabris, Melina Cardoso Fabris, Andréa Fabris Livio, Cyntia Lia Piegel de Oliveira, Roseli Fabris Coelho Martins e Halina Cardoso Fabris, e requeridos Célia Silvério Langowski e Algacir Langowski, sendo o valor da causa de R\$.1.000,00. Custas: 315 VRC = R\$.44,41. Curitiba, aos 12 de dezembro de 2.013. Oficial.- *Adilson*

AV-8/8.025 Protocolo nº 75.081 de 17.07.17: De conformidade com a Certidão, datada de 19 de abril de 2.017, expedida pela 6ª Vara Cível de Curitiba, extraída dos Autos nº 0005810-78.2013.8.16.0001 de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº 42.708-P-428, averbamos a existência da ação, em que são exequentes Caroline Fabris Coelho Martins, inscrita no CPF/MF sob nº 028.756.849-06, Andrea Fabris Livio, inscrita no CPF/MF sob nº 033.898.729-06, Cyntia Lia Piegel de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº 611.238.709-34, Eduardo Fabris, inscrito no

SIGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ6MF-8WVG7-2KTWJ-W8W2Z>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CNM 000075.2.0008025-22



MATRICULA Nº. 8.025

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CPF/MF sob nº.033.900.009-09, Everson Silmar Piegel, inscrito no CPF/MF sob nº.552.622.369-87, inscrito no CPF/MF sob nº.552.622.369-87, Melina Cardoso Fabris, inscrita no CPF/MF sob nº.057.741.619-78, Roseli Fabris Coelho Martins, inscrita no CPF/MF sob nº.520.660.889-00, Emerson Fabris Coelho Martins, inscrito no CPF/MF sob nº.921.994.459-68, Edi Fabris Piegel, inscrita no CPF/MF sob nº.044.601.149-50, e Halina Cardoso Fabris, inscrita no CPF/MF sob nº.084.880.879-77, e executados Celia Silverio Langowski, Débora Silverio Langowski, inscrita no CPF/MF sob nº.047.956.989-45, e Algacir Langowski, inscrito no CPF/MF sob nº.274.413.429-53, sendo o valor da causa de R\$.87.120,00. Funrejus nº.1400000002739307-6 s/R\$.174,24. Custas: 1294 VRC = R\$.235,44. Curitiba, aos 20 de julho de 2.017. Oficial. - *Marcelo Villen*

AV-9/8.025 Protocolo nº.75.323 de 22.08.17: De conformidade com a Certidão 484/2017, datada de 18 de agosto de 2.017, expedida pela 12ª Vara Cível de Curitiba, extraída dos Autos nº.0013872-10.2013.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº.42.837-P-429, averbamos a existência da ação, em que são autores Fernando Tebecherani Fernandes e Tania Mara Dors, contra Algacir Langowski e Celia Silverio Langowski, sendo o valor da causa de R\$.100.889,29. Custas: Justiça Gratuita. Curitiba, aos 24 de agosto de 2.017. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-10/8.025 Protocolo nº.83.034 de 02/06/2020: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 06 de fevereiro de 2.020, extraído dos Autos sob nº.0005810-78.2013.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença, expedido pela Dra.Ana Lucia Ferreira, MM.Juiza de Direito da 6ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a causa, no valor de R\$.87.120,00, movida pela exequente **ANDREA FABRIS LIVIO**, inscrita no CPF/MF sob nº.033.898.729-06, contra os executados **ALGACIR LANGOWSKI**, **CELIA SILVERIO LANGOWSKI**, e **DEBORA SILVERIO LANGOWSKI**. Funrejus nº.14000000005767038-8, s/R\$.257,89. Custas: 1294 VRC = R\$.249,66. Curitiba, aos 05 de junho de 2.020. Registradora. - *Marcelo Villen*
Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.25kWv.mb3vf
X2WIG.F396p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº. 8.025. - Dou fé.
CERTIFICO finalmente que esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art.656-BL §2º do CN).
Custas: R\$42,70+R\$1,69(ISS)+R\$2,13(FUNDEP)+R\$9,25(SELO)+R\$10,69(FUNREJUS) = TOTAL R\$66,46.-
Curitiba, 12 de agosto de 2026. Hora de emissão: 16:48:09. BL.
A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital